

INDICAÇÃO Nº: 657/2026
Linhares, 10 agosto de 2026
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através do Secretária Municipal de Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS COM ESCAPAMENTOS ADULTERADOS, QUE PRODUZEM RUÍDOS EXCESSIVOS, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar aos órgãos competentes a realização de fiscalização de motocicletas com escapamentos adulterados, que produzem ruídos excessivos, no bairro Bebedouro.

Moradores têm relatado o incômodo causado pelo trânsito de motocicletas com escapamentos modificados, especialmente aqueles que circulam sem miolo ou abafador, produzindo níveis elevados de ruído e causando transtornos à população.

Além do desconforto provocado pelo excesso de barulho, a situação pode comprometer a tranquilidade dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas que necessitam de maior sossego, além de representar possível descumprimento das normas de trânsito e ambientais.

Diante disso, solicita-se a intensificação da fiscalização de motocicletas com escapamentos adulterados e emissão de ruídos excessivos no bairro Bebedouro, com a adoção das medidas cabíveis, visando garantir o cumprimento da legislação e o bem-estar da comunidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 10/08/2026 12:41

Checksum: **633613B48BC96EA4D0FE43871241EC9FFFA1056265431F1B57F44BAB747A8615**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.